

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLEVSON RODRIGO FREITAS inscrito no CPF N.º 986.010.759-91, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Rua Guaianases, 1238, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP 01204-001, representada neste ato, pelos seus Procuradores ROBERTO DE SOUZA DIAS, inscrito no CPF 115.838.468-83 e, NEIDE OLIVEIRA SOUZA portadora da Cédula de Identidade nº. 28543390 SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº. 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, celebram entre si o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº. 25/2021, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei 8.666/93 e alterações, instaurado através do Processo de Licitação nº 15/2021, Edital de Pregão Presencial nº 09/2021, homologado no dia 21/05/2021, o qual é parte integrante do presente instrumento.

Considerando que o Município de Jaborá – SC realizou a aquisição de 1 (um) Onix PLUS10TATLT, Novo, Branco, ANO/FAB: 2021/2022 destinado as manutenções da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

Considerando que por se tratar de um veículo que estará em constante uso por parte da Secretaria de Educação e Desporto, é imprescindível a necessidade do Seguro Auto;

Considerando que o Município de Jaborá – SC realizou a aquisição de 1 (um) Trator Agrícola Mod. LANDFORCE 120 cabinado, 4x4, 112cv, Marca Landini, Série TKVLM27071, Ano 2021, destinado às manutenções da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental;

Considerando que o Município já possui uma apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, sob o número 8184708 com o final de vigência em 21/05/2022;

Considerando que para a realização do endosso, foram cotados preços junto às seguradoras para a formalização do valor, sendo o menor valor aquele apresentado pela referida Contratada, conforme autos do Aditivo;

Considerando o disposto no art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93; e

Considerando, razões de oportunidade, conveniência e interesse público, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente Termo Aditivo o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato Administrativo Nº 25/2021 destinado a inclusão do veículo ONIX PLUS 10TATLT e do Trator Agrícola LANDFORCE 120 junto a referida apólice.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1 - Fica acrescido do Contrato Administrativo nº 25/2021 o valor de R\$ 792,16 (setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), referente ao endosso para a inclusão dos veículos na apólice já existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA APÓLICE

3.1 – A apólice em vigor junto a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, sob o número 8184708, tem como prazo final a data de 21/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1 - Permanecem em vigor e sem alteração as demais cláusulas do Contrato Administrativo Nº 25/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

5.2 - E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá (SC), em 25 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JABORÁ
CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ADRIEL VITORINO MATIOLO
CPF: 108.433.819-06

ENRIK MIGUEL GANDIN
CPF: 102.818.509-09